



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 133/2019 - “Dispõe
sobre a Concessão do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.


RESOLVE,

Artigo – 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **POLIANA ALVES MACHADO**, efetiva no cargo de (Auxiliar de Agente de Saúde), Nível “E” Referencia “2”, lotado na **Secretaria de Saúde**, com remuneração proporcional em 21/11/2019 e término em 01/12/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº.056/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 07/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CND 13.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
07/11/2019